



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 46/2009 – São Paulo, quarta-feira, 11 de março de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 05.03 a 12.03.2009;
- 50512/05-UMED - MARCELO FARIA DA SILVA, no período de 09.03 a 13.03.2009;
- 50186/05-UMED - SORAIA FIALHO VIEIRA, no período de 09.03 a 18.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 05 e 06.03.2009;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no dia 06.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 04.03.2009.

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 01910/2009-SEHU

Informação nº 071/2009-RATS/DIRE/SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA ANGELA FURTADO, R.F. nº 1535

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 5.722 (cinco mil, setecentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 20/02/1973 a 09/03/1990 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, já deduzidos os períodos de 05/01/1974 a 24/01/1974, em que houve concomitância entre a Associação Comercial de São Paulo e Shell Brasil S/A Petróleo, e de 20/05/1987 a 31/05/88, em que houve concomitância entre contribuinte individual - CICI e o Banco Sudameris Brasil S/A, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº

8.112/90."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 00282/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ESTER MARINS GORRI, R.F. nº 1488

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 1.858 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias, referentes ao período de 01/8/1989 a 01/9/1994, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);
- 180 (cento e oitenta) dias resultantes da contagem em dobro da licença-prêmio para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e artigo 7º da Lei nº 9.527/97.
- 9.077 (nove mil e setenta e sete) dias, trabalhados em empresa privada e como contribuinte individual, referente ao período de 26/8/1964 a 30/11/1989 (períodos interpolados), já descontado o período de 01/8/1989 a 30/11/1989, em que houve concomitância entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e o período de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

II - a revisão da situação de anuênios, com efeitos financeiros a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 05 (cinco) anuênios a partir de setembro/1994;
- 06 (seis) anuênios a partir de agosto/1995;
- 07 (sete) anuênios a partir de agosto/1996;
- 08 (oito) anuênios a partir de agosto/1997;
- 09 (nove) anuênios a partir de agosto/1998, passando do 5º (quinto) ao 9º (nono) anuênios a constituir um quinquênio."

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: FÓTON INFORMÁTICA S.A. (CNPJ: 38.022.174/0001-28). Processo nº 343/2008. Espécie: Contrato nº 04.004.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 085/2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 09.03.2009. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Objeto: prestação de serviços de Treinamento de Ferramentas Integradas Racional para Suporte ao Processo de Desenvolvimento de Software para inclusão Digital do poder Judiciário, Projeto 2, Modernização de Infra-estrutura. Valor total: R\$177.528,96 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02126056937570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE002896, no valor de R\$177.528,96 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, a Sra. Waleska Aires Borges Leão (Procuradora).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: PLÁTANUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP. (CNPJ: 05.207.715/0001-33). Processo nº 313/2008. Espécie: Contrato nº 05.010.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão nº 091/2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 09.03.2009. Vigência: a partir da assinatura até 31.12.2009. Objeto: fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos. Valor total estimado: R\$79.093,43 (setenta e nove mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02301056920040001, Natureza da Despesa nº 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000325, no valor de R\$79.093,43 (setenta e nove mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, a Sra. Érica Fujii (Sócia).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO SP/MS. Espécie: Convênio nº 01.006.10.2009. Data de assinatura: 19/02/2009. Objeto: implantação dos procedimentos de notificação e intimação da Procuradoria, nos processos em que sejam parte as Autarquias e Fundações Públicas Federais representadas pela Procuradoria Regional Federal da 3ª

Região SP/MS bem como nos processos em que seja parte o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em tramitação em algumas Varas Federais que se dará por meio do Serviço de MALOTE. Vigência: pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo TRF da 3ª Região, Dra. Marli Marques Ferreira (Desembargadora Federal Presidente) e pela PROCURADORIA, Dra. Sofia Mutchnik (Procuradora Regional Federal da 3ª Região).

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2009

Nº 4587 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02635/2009-SEHU, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4525, de 19/02/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 27/02/2009.

Nº 4588 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 339/09-CA e o Processo Administrativo nº 02634/2009-SEHU, resolve:

I - Tornar sem efeito o item I da Portaria nº 4524, de 19/02/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 27/02/2009.

II - Alterar o item II da referida Portaria a fim de constar a designação da servidora BERENICE HERCULANO, R.F. nº 1495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral.

Nº 4589 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02555/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 16/3/2009, o servidor FABRICIO CONTATO LOPES RESENDE, R.F. nº 3403, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 16/3/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4590 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02607/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, RF 2969, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4591 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02594/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora NATHÁLIA ALVES POSSENTI, R.F. nº 3061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4592 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02558/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR por 6 meses, a servidora DEBORAH ZALC, R.F. nº 3437, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Nº 4593 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02556/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR por 6 meses, a servidora LÍVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, R.F. nº 3428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Nº 4594 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02565/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO GUILHERME SOUZA DE ASSIS, R.F. nº 3266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia.

Nº 4595 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02566/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI, R.F. nº 2477, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

Nº 4596 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02567/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 3339, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4597 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02308/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o servidor SANDOR KOVACS, R.F. nº 3152, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Nº 4598 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 02309 e 2557/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 27/3/2009, a servidora ANNEMAXIMILLE MENDES QUEZADO, R.F. nº 2558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 27/3/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4599 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02311/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, o servidor FÁBIO YASUDA MARIYA, R.F. nº 2508, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a servidora MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO, R.F. nº 3489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4600 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02310/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o servidor FÁBIO YASUDA MARIYA, R.F. nº 2508, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Nº 4601 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02608/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora FÁTIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, R.F. nº 1301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Programas de Qualidade de Vida, da Divisão do Pró-Social, daquela Subsecretaria.

Nº 4602 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02523/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, R.F. nº 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

Nº 4603 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02524/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO KIYOSHI SAKATA, R.F. nº 3490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

Nº 4604 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02532/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MIKIE FUKATU, RF nº 2840, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4605 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02533/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI, RF nº 3175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4606 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02568/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, RF nº 3433, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora-Geral, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 38/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o ofício 056/2008-RFRE/DIRE de 20 de fevereiro de 2009, da Diretora da Divisão de Cadastro e Registro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente às férias dos servidores desta Justiça Federal, à disposição daquele Órgão,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora BERNADETE AMARAL DE SOUZA, RF 1888, de 26/03 a 09/04/2009 (15 dias) e 21/08 a 04/09/2009 para 29/06 a 13/07/2009 (15 dias) e 13/10 a 27/10/2009 (15 dias), exercício de 2009.

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/02/2009, a 1ª parcela de férias de 02/02 a 11/02/2009 (10 dias), da servidora CÉLIA YUMIKO YONUE, RF 5922, ficando 09 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.

III - INCLUIR, na escala de férias, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor HERIVELTTON PEIXOTO RIBEIRO, RF 4184, de 20/04 a 01/05/2009 (12 dias) e 16/11/2009 a 03/12/2009 (18 dias), exercício de 2009.

IV - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor JOSE FAZZERI NETO, RF 458, de 07/01 a 26/01/2009 (20 dias) para 25/02 a 06/03/2009 (10 dias) e 23/03 a 01/04/2009 (10 dias), exercício de 2008.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

São Paulo, 06 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal

Diretora do Foro

PORTARIA N.º 41/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 02 de março de 2009 do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/03/2009, a 1ª parcela de férias de 22/02 a 06/03/2009 (10 dias), da servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315, ficando 05 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 06 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal
Diretora do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009

Objeto: Registro de Preços para fornecimento com instalação de solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema para os edifícios da Justiça Federal de São Paulo. Recebimento das propostas: até 24/03/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de março de 2009.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos. Recebimento das propostas: até 25/03/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de março de 2009.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 10/2009 - CFEF

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSTITUTA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES estará convocado para atuar no Programa de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no período de 09 a 13/03/2009,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 06/2009 desta Coordenadoria, para fazer constar no referido período o Doutor ROBERTO SANTORO FACCHINI, como juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 09 de março de 2009

Lesley Gasparini
Juíza Federal Coordenadora - Substituta Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 05/09 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em Exercício, de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida da servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, Analista Judiciária - Executante de Mandados, R.F. 2118, à Comarca de Avaré/SP, desta Subseção Judiciária, no dia 10 de março de 2009, para dar cumprimento à Carta de Ordem n. 2009.61.08.001761-0, expedida nos autos do inquérito 592/SP (reg. n. 2004.03.00.031419-8).

Bauru, 09 de março de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 007/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES
CONSIDERANDO o disposto no Art. 346 do Provimento COGE n.º 64/2005;
CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução n.º 444, de 09/06/2005;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 126/96 da Diretoria do Foro, que fixou competências relativas ao exercício das funções do Juiz Federal Coordenador das Subseções desta Seção Judiciária,
CONSIDERANDO os fatos ocorridos na portaria deste Fórum no último dia 04/03/2009, envolvendo jurisdicionado que teria desbordado de um direito de reclamação, muito provavelmente incidindo em desacato;
RESOLVE:

- I - INSTAURAR Sindicância Administrativa, para os fatos e apresentar relatório conclusivo de seus trabalhos;
- II - DESIGNAR os servidores, Delter Murbak Guise, RF: 858, Fernando Antonio Larizzatti Subinãs, RF:2417 e Roberto Vieira, RF: 1978, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância .
- III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da publicação desta, a fim de que a comissão

entregue o relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas na sala do 1º andar do Fórum, observando-se os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, conforme disposto no artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n.º 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 09 de março de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 07/09 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria n.º 03/09 - SUAP, para fazer constar,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Distribuição - RF 2951, em férias no período de 02/02 a 20/02/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rodryell Henriques Pivato, Técnico Judiciário, RF 5814, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 09 de março de 2009.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 03/2009 - CM

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de março de 2009.

DIA

OFICIAL

01 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

02 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY03 MARINO LUCIANELLI NETO

04 OLAVO NOBORU OHATA

05 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA06 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO07 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA08 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA09 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

10 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

11 LUÍS CARLOS SPERANDIO

12 WILSON LUIZ ANTONIO

13 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA14 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA15 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA16 ANA MARIA MARIANO CASTILHO17 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

18 DARCY ANTONIO FLORIM

19 EVALDO TOMAZELLA

20 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO21 LUÍS CARLOS SPERANDIO

22 LUÍS CARLOS SPERANDIO

23 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY24 MARINO LUCIANELLI NETO

25 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA26 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO27 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

28 WILSON LUIZ ANTONIO

29 WILSON LUIZ ANTONIO

30 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA31 LUÍS CARLOS SPERANDIO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 04/2009 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 17/2008, da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP, fazendo constar que as alterações de férias foram efetuadas em razão de licença médica, RETIFICANDO seu teor para que passe a constar: CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL - RF 2818

Parcela Situação anterior Alteração (Esta Portaria) Segunda 17/03/2009 a 03/04/2009 25/05/2009 a 11/06/2009

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 04 de março de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2009-CMP

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que institui o Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau, de 28 de abril de 2005, CONSIDERANDO O Ato Nº 9.246, de 29 de janeiro de 2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de fevereiro de 2009, Edição Nº 21/2009,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2009-CMP, da Corregedoria da Central de Mandados Previdenciária, de 25 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de março de 2009, Edição Nº 39/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Central de Mandados,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, referente ao mês de março de 2009, conforme segue:

DIAS Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados / RF

- 02 - Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254 e Stela Maris Silva, RF 4122;
- 03 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097, Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Cintia Ramos Barral, RF 4388;
- 04 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;
- 05 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Valéria Marques de Castro, RF 2873;
- 06 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;
- 09 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;
- 10 - Cintia Ramos Barral, RF 4388 e Stela Maris Silva, RF 4122;
- 11 - Valéria Marques de Castro, RF 2873 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

- 12 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106;

- 13 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;
- 16 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;
- 17 - Cintia Ramos Barral, RF 4388 e Stela Maris Silva, RF 4122;
- 18 - Valéria Marques de Castro, RF 2873 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

- 19 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106;

- 20 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;
- 23 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;
- 24 - Carlos José Figueiredo, RF 4437, Cintia Ramos Barral, RF 4388 e Maria Antonia Pedroso, RF 1533;

- 25 - Valéria Marques de Castro, RF 2873 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

- 26 - Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106 e Stela Maris Silva, RF 4122;

27 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;
30 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097 e Ronaldo Marcelo de Magalhães, RF 254;
31 - Cíntia Ramos Barral, RF 4388 e Maria Antonia Pedroso, RF 1533;

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2009.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Previdenciário.